



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA 097/22 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece, em caráter excepcional, Ponto Facultativo nas unidades da administração pública municipal, do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

A Excelentíssima Senhora prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficar suspensas as atividades administrativas no dia 28 de dezembro de 2022 (quarta-feira), nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, em virtude de haver empenho dos funcionários públicos municipais no envolvimento das comemorações do 31º aniversário do Município e Nova Esperança a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento público, serão dispensados de seus trabalhos, EXCETO os servidores de **PLANTÃO** lotados no Hospital do Município, nos Postos de Saúde, Motorista de ambulância, Equipe da SAMU, Vigias, Garis e Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, em decorrência dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais e obras públicas, em andamentos para o projeto de manutenção em escolas públicas e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 22 de dezembro de 2022.

Alcineia

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15